

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LEITE INTEGRAL TIPO UHT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTOS DE LEITE DE MORRINHOS – COMPLEM

Processo: 577/15 – CRER

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPEATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS**, nome fantasia **COMPLEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.667.442/0014-36, estabelecida na DT Agroindustrial de Morrinhos, s/nº, Mods: 01, Qd. 07 e 08, Fazenda Vera Cruz, CEP 75.650-000, Morrinhos/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seus representantes legais, ao final identificados, celebram o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe, bem como **atualizar** os valores, conforme nova redação do **ANEXO I**.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 202/203, 219/234 e 250/306, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 577/15.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **30/07/2016 a 30/07/2017**.

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2

CRER

1/3

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 30/07/2016 e 04/08/2016, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com a **atualização** do Valor Contratual Estimado, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 04 de agosto de 2016.



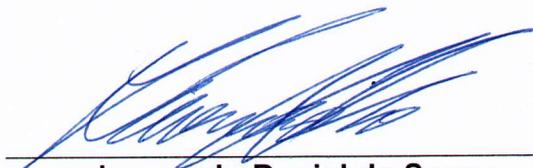
Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Joaquim Guilherme B. De Souza
Presidente / COMPLEM
242.370.601-44

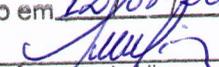


Antônio José da Silva
Diretor Comercial / COMPLEM
126.520.401-20



Leonardo Daniel de Souza
Diretor de Produção / COMPLEM
011.445.271-71

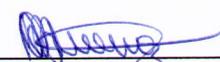
Testemunhas:

Visto em 12/08/2016


Assessor Jurídico
Complem



Ana Carolina Neres Martins
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Fabricante
01	Leite UHT Integral Longa Vida, Embalagem Tetra Pak.	40.000	Litro	COMPLEM
VALOR CONTRATUAL ESTIMADO			R\$ 136.000,00	

Fonte: Processo Administrativo CRER n°. 577/15.



acnmr 

3/3

